



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6723/2022.

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR).

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 8402/2022, de 08 de março de 2022, dispôs sobre a avaliação especial de desempenho do servidor público municipal durante o seu estágio probatório, na forma dos Artigos 19 e 20, da Lei Municipal nº 1621/2008, de 12 de setembro de 2008, e na forma do Anexo V, da Lei Municipal nº 1746/2011, de 01 de setembro de 2011; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, do Decreto Municipal nº 8402/2022, de 08 de março de 2022,

RESOLVE

Artigo 1º A Comissão de Avaliação de Desempenho prevista no Artigo 5º, do Decreto Municipal nº 8402/2022, de 08 de março de 2022, será composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:

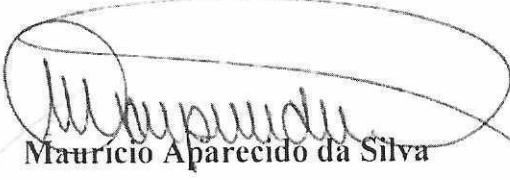
ANA PAULA ALVES DE SOUZA – Matrícula 201462

ETTIANE KELLEN MARSON ROCHA SARABIA – Matrícula 201002

LUCIANA REGINA DOS SANTOS – Matrícula 201455

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 30 de maio de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.15